

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

Ilmo

Senhor Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO-MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020

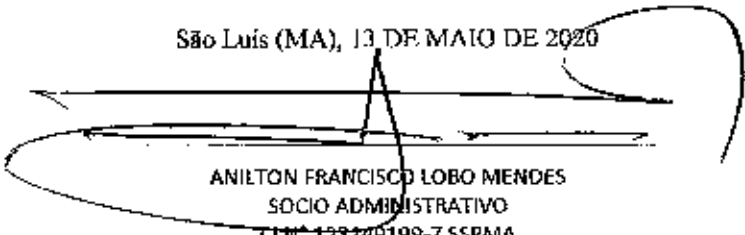
ABERTURA: 13/05/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

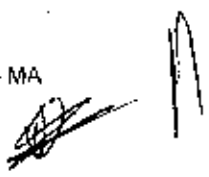
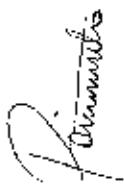
CARTA CREDENCIAL

A empresa **COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME:26.660.885/0001-49 INSC: Nº 12.510239-9 com sede na RUA SANTA FLORENCA Nº1 – JARDIM SÃO CRISTOVAO, CEP:65055245 SÃO LUIS – MA, representada pelo srº ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, SÓCIO ADMINISTRADOR, portador da Carteira de Identidade nº 123149199-7 E DO CPF: 100.099.063-04), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Kadson Eduardo Bezerra Viana Kos RG: 14052582000-6 E DO CPF: 033.830.153-43, BRASILEIRO, CASADO**, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou; acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís (MA), 13 DE MAIO DE 2020


ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CINº 123149199-7 SSPMA
CPF Nº 100.099.063-04

CNPJ/ME:26.660.885/0001-49 INSC: Nº 12.510239-9
END: RUA SANTA FLORENCA Nº1 – JARDIM SÃO CRISTOVAO, CEP:65055245 SÃO LUIS – MA
FONE: (98) 3231-2532 / 8844-2532
E-MAIL: aflobomendes@hotmail.com



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA " COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DILVA LIRA MARINHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 43114237215, nacionalidade brasileira, natural de Conceição do Araguaia - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 26/03/1972, comerciante, Carteira de Identidade (RG) : 3185062-SSP-PA, residente e domiciliado na(o) AVENIDA DOM JOSE DELGADO, nº 125, ALEMANHA, São Luís-MA, CEP 65036810.

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 10009906304, nacionalidade brasileira, natural de Rosário - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 06/05/1954, comerciante, Carteira de Identidade (RG) : 1231491997-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) AVENIDA DOM JOSE DELGADO, nº 125, ALEMANHA, São Luís-MA, CEP 65036810.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA e terá sede na AVENIDA DOM JOSE DELGADO, 125, ALEMANHA, São Luís, MA, CEP 65036810 e usará a expressão COMERCIAL MARINHO LTDA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:38 SOB Nº 21200950336.
PROTOCOLO: 160834082 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602755882. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 05/12/2016
www.espresafacil.ma.gov.br

- 2 - Atividade Secundária: Captação, tratamento e distribuição de água , CNAE 3600-6/01.
 3 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
 4 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
 5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de material elétrico , CNAE 4742-3/00.
 6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de ferragens e ferramentas , CNAE 4744-0/01.
 7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais hidráulicos , CNAE 4744-0/03. 8 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 47440/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
DILVA LIRA MARINHO	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30000.00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:38 SOB Nº 21200950336.
 PROTOCOLO: 160834082 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602755882. NIRE: 21200950336.
 COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/12/2016
 www.abprsaefacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios DILVA LIRA MARINHO, ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:38 SOB Nº 21200950336.
 PROTOCOLO: 160834882 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602755882, NIRE: 21200950336.
 COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/12/2016
 www.espresafacil.ma.gov.br

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 21 de Novembro de 2016


 DILVA LIRA MARINHO
 Sócio/Administrador




 ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
 Sócio/Administrador

[Handwritten initials]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:38 SOB Nº 21200950336.
 PROTOCOLO: 160834082 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602755882. NIRE: 21200950336.
 COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA"**

CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 01

Pelo presente instrumento particular, **DILVA LIRA MARINHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Dom José Delgado, Nº 125 – CEP 65036-810 – bairro Alemanha – São Luis – Ma, nascida em 26 de Março de 1972, natural do Estado do Pará, portadora do CPF Nº 431.142.372-15 e da Carteira de Identidade Nº 0624092020170 SESP/MA, e **ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 06 de Maio de 1954, natural de São Luis, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 1231491997-SSP/Ma e do CPF Nº 100.099.063-04, residente e domiciliado à Avenida dos expedicionários nº 10, – CEP 65040-120 – bairro João Paulo – São Luis – Ma. Únicos sócios quotistas da empresa **COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob nº 21200950336, por despacho em 05/12/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.660.885/0001-49, situada à Av Dom José Delgado nº 125 bairro Alemanha – CEP 65036-810, na cidade de São Luis-Ma, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que é **COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA**, girará sob o nome empresarial de **COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço que é Av Dom José Delgado nº 125 bairro Alemanha, São Luis-Ma, CEP 65036-810, será RUA SANTA FLORENÇA, 01 QUADRA 090:LOTE 01 Bairro Jardim São Cristovão em São Luis-Ma CEP 65055-245.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, proveniente da firma **COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA**, fica alterado para R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), divididos em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já devidamente integralizadas em moeda corrente do País e sendo integralizado neste ato a importância de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) em moeda corrente do País, equivalente a 172.000 (cento e setenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Porcentagem	Quotas	Valor R\$
DILVA LIRA MARINHO	10%	20.200	20.200,00
ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES	90%	181.800	181.800,00

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 09:52 SOB Nº 20171238559.
PROTOCOLO: 171238559 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800532819. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA

"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA"

CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL. 02

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a **Ambos os sócios**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA- falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) próprio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA; A sociedade iniciou suas atividades em 16/11//2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a designarão um administrador quando for o caso,

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/02/2018 09:52 SOB Nº 20171239559.
PROTÓCOLO: 171238559 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800532819. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA

"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA"

CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 03

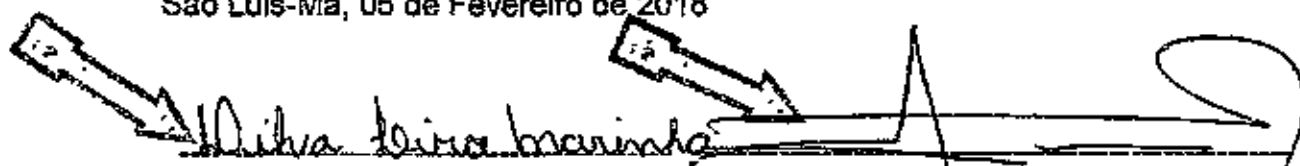
CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante neste contrato, os casos omissos serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios, havendo divergências, serão aplicadas as leis específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a alteração em (01) via com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA.

São Luis-Ma, 05 de Fevereiro de 2018


DILVA LIRA MARINHO
C/Nº 062409202017-0 SESP-MA
CPF – 431.142.372-15

ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES
C/Nº 1231491997-SESP/MA
CPF-100.099.063-04

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 09:52 SOB Nº 20171238559.
PROTOCOLO: 171238559 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800532819. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 19/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA"
CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 01

Pelo presente instrumento particular, **DILVA LIRA MARINHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Dom José Delgado, Nº 125 – CEP 65036-810 – bairro Alemanha – São Luis – Ma, nascida em 26 de Março de 1972, natural do Estado do Pará, portadora do CPF Nº 431.142.372-15 e da Carteira de Identidade Nº 0624092020170 SESP/MA, e **ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 06 de Maio de 1954, natural de São Luis, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 1231491997-SSP/Ma e do CPF Nº 100.099.063-04, residente e domiciliado à Avenida dos expedicionários nº 10, – CEP 65040-120 – bairro João Paulo – São Luis – Ma. Únicos sócios quotistas da empresa **COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob nº 21200950336, por despacho em 05/12/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.660.885/0001-49, situada à Rua Santa Florença nº 01 Quadra 090 Lote 01 bairro Jardim São Cristovão – CEP 65055-245, na cidade de São Luis-Ma, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o objetivo social é CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERÁ,

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDRÁULICAS).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 17:25 SOB Nº 20190066494.
PROTOCOLO: 190066494 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900914576. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA

Lilian Theresia Rodriguez Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA"

CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço é RUA SANTA FLORENÇA 01 QUADRA 090 LOTE 01 Bairro Jardim São Crisovão em São Luis-Ma CEP 65055-245.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), divididos em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já devidamente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Porcentagem	Quotas	Valor R\$
DILVA LIRA MARINHO	10%	20.200	20.200,00
ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES	90%	181.800	181.800,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, que poderão representar a empresa em órgãos públicos, bancos e em outras empresas privadas, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA- falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) próprio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 17:25 SOB Nº 2019065494.
PROTOCOLO: 190065494 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11390914576. NIRE: 21200950336.

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA

Lílian Therese Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA"
CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 03

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA; A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a designarão um administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA; Fica eleito o foro da cidade de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante neste contrato, os casos omissos serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios, havendo divergências, serão aplicadas as leis específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA; Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 17:25 SOB Nº 2019065494.
PROTOCOLO: 190065494 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900914576, NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

P. F. Rodrigues



FL 04

E por estarem assim justos e contratados assinam a alteração em (01) via com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA.

São Luis-Ma, 14 de Fevereiro de 2019

Dilva Lira Marinho

DILVA LIRA MARINHO
CI Nº 062409202017-0 SESP-MA
CPF - 431.142.372-15

Anilton Francisco Lobo Mendes

ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES
CI Nº 1231491997-SESP/MA
CPF-100.099.063-04

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 17:28 SOB Nº 20190065494.
PROFOCOLO: 190065494 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900914576. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA"**

CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 01

Pelo presente instrumento particular, **DILVA LIRA MARINHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Dom José Delgado, Nº 125 – CEP 65036-810 – bairro Alemanha – São Luis – Ma, nascida em 26 de Março de 1972, natural do Estado do Pará, portadora do CPF Nº 431.142.372-15 e da Carteira de Identidade Nº 0624092020170 SESP/MA, e **ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 06 de Maio de 1954, natural de São Luis, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 1231491997-SSP/Ma e do CPF Nº 100.099.063-04, residente e domiciliado à Avenida dos expedicionários nº 10, – CEP 65040-120 – bairro João Paulo – São Luis – Ma. Únicos sócios quotistas da empresa **COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob nº 21200950336, por despacho em 05/12/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.660.885/0001-49, situada à Rua santa Florença nº 01 Quadra 090 Lote 01 bairro Jardim São Cristovão – CEP 65055-245, na cidade de São Luis-Ma, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o objetivo social é **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERÁ,**
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDRÁULICAS), COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS

Fernando Lobo

[Assinaturas]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA"**

CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço é RUA SANTA FLORENÇA, 01 QUADRA 090; LOTE 01 Bairro Jardim São Cristóvão em São Luis-Ma CEP 65055-245.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), divididos em 202.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma proveniente da firma COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA, fica alterado para R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) divididos em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizadas em moeda corrente do País e sendo integralizadas neste ato a importância de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais) em moeda corrente do País, equivalente a 788.000 (setecentas e oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Porcentagem	Quotas	Valor R\$
DILVA LIRA MARINHO	10%	99.000	99.000,00
ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES	90%	891.000	891.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a **ambos os sócios**, que poderão representar a empresa em órgãos públicos, bancos e em outras empresas privadas, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA- falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) próprio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA"
CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 03

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA; A sociedade iniciou suas atividades em 16/11//2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a designarão um administrador quando for o caso,

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declaram, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante neste contrato, os casos omissos serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios, havendo divergências, serão aplicadas as leis específicas.

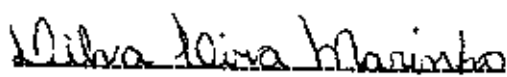
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA; Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

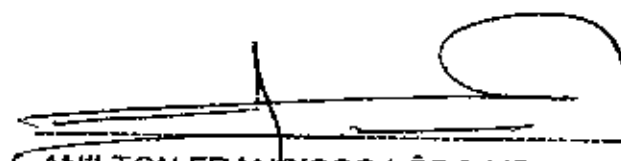
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA"
CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 04

E por estarem assim justos e contratados assinam a alteração em (01) via com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA.

São Luis-Ma, 23 de Dezembro de 2019


DILVA LIRA MARINHO
CI Nº 062409202017-0 SESP-MA
CPF - 431.142.372-15


ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES
CI Nº 1231491997-SESP/MA
CPF-100.099.063-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10009906304	ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
40534588387	ALDERICO REIS SILVA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 09:41 SOB Nº 20191301558.
PROTOCOLO: 191501558 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905923450. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresca Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA			Protocolo: MAC2000482131
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200950336	CNPJ 26.660.885/0001-49	Data de Ato Constitutivo 05/12/2016	Início de Atividade 16/11/2016
Endereço Completo Rua Santa Florença, Nº 01, QUADRA 090, LOTE 01,, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA - CEP 65055-245			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Perfuração e construção de poços de água, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente e comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios			
Capital Social R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome DILVA LIRA MARINHO	CPF/CNPJ 431.142.372-15	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES	CPF/CNPJ 100.099.063-04	Participação no capital R\$ 891.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato	
Administrador S		Término do mandato	
Dados do Administrador			
Nome DILVA LIRA MARINHO	CPF 431.142.372-15	Término do mandato	
Nome ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES	CPF 100.099.063-04	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 30/12/2019	Número 20191301558	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2020, às 16:44:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSLJARJ4**.



MAC2000482131

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.660.885/0001-49
Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA FLORENÇA, 01 - QUADRA090 LOTE 01 - JARDIM SAO CRISTOVAO - São
Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/03/2020 08:30

1 de 1